



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 459/2007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do Congresso Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

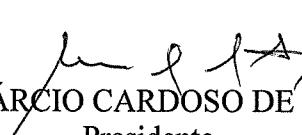
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$3.400,00 (três mil, quatrocentos reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do Congresso Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a ser realizado em Juiz de Fora - MG., nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro do ano de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 06 DE FEVEREIRO DE 2007.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente